

**Exmo. Senhor Presidente da Comissão
de Ambiente e Energia
Deputado Tiago Brandão Rodrigues**

Assunto: Requerimento sobre a conformidade do projeto turístico “Na Praia” no âmbito do Plano de Urbanização de Tróia e do respetivo procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental

O Conjunto Turístico “Na Praia” (UNOP 7 e UNOP 8) do Plano de Urbanização de Tróia foi objeto de procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), em fase de Estudo Prévio, iniciado a 22 de outubro de 2018 e obtendo a 8 de agosto de 2019 uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada. Foi posteriormente apresentado o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) pela empresa promotora do projeto – Ferrado Na Comporta I, Unipessoal Lda. com a CCDR Alentejo enquanto Autoridade de AIA e a Câmara Municipal de Grândola como entidade licenciadora.

O projeto corresponde ao desenvolvimento de um Conjunto Turístico, genericamente constituído por um Estabelecimento Hoteleiro de 5 estrelas, três Aldeamentos de 5 estrelas e dois equipamentos de desporto e lazer, perfazendo um total de 123 unidades de alojamento e 506 camas. A área de projeto totaliza 96 hectares estando envolvida em duas parcelas que perfazem 173 hectares.

O RECAPE esteve em consulta pública entre 2020-01-29 3 2020-02-18 no portal Participa¹ tendo sido recebidas 35 participações de particulares, 1 dos “Amigos de Tróia” e outra da Sociedade Portuguesa de Botânica. De acordo com o relatório da Consulta Pública, as 37 participações são de discordância face ao projeto alegando a destruição de habitats protegidos, classificados ao abrigo da Rede Natura 2000, incluindo sistemas dunares da maior relevância ecológica.

Nas participações efetuadas foram identificadas dúvidas e possíveis desconformidades entre os documentos da Avaliação de Impacte Ambiental e do Projeto de Execução.

¹ <https://participa.pt/pt/consulta/conjunto-turistico-na-praia-unop-7-e-unop-8-do-pu-de-troia>

Face ao avançar da intervenção no terreno, o Movimento Dunas Livres² submeteu uma providência cautelar que foi liminarmente aceite pelo Tribunal Administrativo de Beja, a 23 de fevereiro de 2023, obrigando à suspensão das obras.

Posteriormente, e em discordância com esta decisão, a Câmara Municipal de Grândola considerou ser necessário autorizar o seu recomeço através de uma resolução fundamentada que apresentou, tendo também publicado uma nota de esclarecimento³, a 17 de maio de 2023, a justificar a sua posição.

A 4 de julho de 2023, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista submeteu um requerimento na Comissão de Ambiente e Energia com o objetivo de “*conhecer se estão a ser cumpridas as medidas identificadas na Declaração de Impacte Ambiental e, caso assim não seja, quais as diligências efetuadas para a sua correção*” visando a audição das seguintes entidades: Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF); Agência Portuguesa do Ambiente (APA); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR Alentejo); Plataforma Dunas Livres e Proteger Grândola – Associação de defesa do ambiente.

Contudo, e para um adequado escrutínio deste assunto, há duas entidades especialmente relevantes que não podem ser excluídas deste processo de audição, nomeadamente o promotor do projeto e o município onde se desenvolve a obra e que tem competências enquanto entidade licenciadora. Dadas as suas responsabilidades diretas, ambas as entidades devem também prestar os devidos esclarecimentos face ao cumprimento dos termos da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) e do RECAPE, bem como sobre a forma como as obras foram licenciadas, acompanhadas e executadas face às alegações de desconformidades e de destruição de ecossistemas dunares. Este é um processo de grande complexidade, num território de elevada sensibilidade ecológica, pelo que o escrutínio deste processo deve de ocorrer com a maior transparência e ouvindo os esclarecimentos de todas as partes envolvidas.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis, vêm solicitar a audição das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Grândola
- Ferrado Nacomporta I, promotor do projeto “Na Praia”

² Movimento constituído em 2020 que reúne cidadãos e 10 associações de defesa do ambiente (QUERCUS, ZERO, LPN, GEOTA, SPEA, SPECO, OCEAN ALIVE, IRIS, SCIAENA, DUNAS LIVRES) - <https://dunaslivres.pt/>

³ <https://www.cm-grandola.pt/noticia-73/empreendimentos-turisticos-na-faixa-litoral-esclarecimento>



Assembleia da República, 21 de julho de 2023

Os Deputados,
Nuno Carvalho
Fernando Negrão
Fernanda Velez
Hugo Oliveira
Bruno Coimbra
Hugo Martins de Carvalho
Alexandre Simões
Carlos Cação
Cláudia André
João Marques
Jorge Mendes
Alexandre Poço
António Prôa
António Topa Gomes
Cláudia Bento
João Moura
Rui Cristina
Paulo Ramalho